

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo**

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 245/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda aditiva e modificativa.

***“Modifica o Artigo 3º e Adiciona os Artigos 4º e 5º;
no Projeto de Lei Ordinária nº 245/2022”.***

Modifica o Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

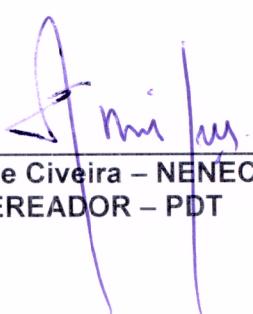
Art. 3º - O valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) deverá ser utilizado exclusivamente para compra de insumos, medicamentos e obras.

Adiciona os Artigos 4º e 5º:

Art. 4º - Após aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária, o mesmo deverá ser encaminhado em até 5 dias, para análise do Conselho Municipal de Saúde. O Plano de Aplicação deverá fazer parte através de Termo Aditivo ao Contrato vigente, e o prazo de aplicação do mesmo será até 30 de março de 2023.

Art. 5º - Revogas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor após à aprovação do Plano de Aplicação junto ao Conselho Municipal de Saúde.

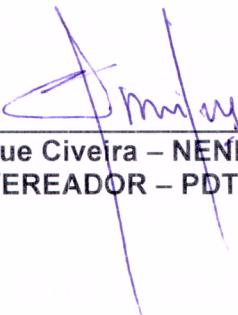
Sant'Ana do Livramento, 06 de Fevereiro de 2023.


Enrique Civeira – NENEKO
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura, é corrigir e melhorar aspectos deste Projeto de Lei Ordinaria que não foram levados em consideração pelo Executivo Municipal, assim como garantir uma melhor qualidade de assistênciia em saúde aos santanenses.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Fevereiro de 2023.


Enrique Civeira – NENEKO
VEREADOR – PDT